



## Ata de julgamento das propostas da 1ª Fase do Edital FHEMIG para Contrato de Gestão nº 01/2025

### INTRODUÇÃO

A Comissão Julgadora, de caráter permanente, foi instituída pela Portaria Presidencial nº 3.479, de 02 de dezembro de 2025, para análise e julgamento das propostas, conforme o previsto no item 8 do **Edital FHEMIG para Contrato de Gestão nº 01/2025**, no âmbito do Processo de Seleção Pública de entidade sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – OSS**, para celebrar **CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO – HRJP**.

Em decorrência de afastamento por motivos médicos da membro titular Deise Silva de Oliveira Nilles, Masp 752317-8, fez-se necessário a convocação da membro suplente Maria Catharina Melo Lima de Souza, Masp 753331-8, servidora efetiva, representando a Diretoria de Gestão de Pessoas – Digepe, para participação de ambas as fases da sobredita seleção.

A Comissão Julgadora tem o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para analisar os documentos apresentados para a 1ª fase, contados a partir do dia útil seguinte ao fim do prazo para envio das propostas, que findou no dia 09/01/2026. Portanto, a referida Comissão Julgadora recebeu a Unidade SEI FHEMIG/E17 no dia 12/01/2026.

Quando da liberação do acesso à Unidade SEI FHEMIG/E17, verificou-se o recebimento de 6 (seis) propostas:

1. Processo **2270.01.0001733/2026-70**, recibo eletrônico de protocolo id 130879555, da **ASSOCIACAO MARIO PENNA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.513.235/0001-80;
2. Processo **2270.01.0001681/2026-19**, recibo eletrônico de protocolo id 130867106, da **FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES**, inscrita no CNPJ sob o número 17.200.429/0001-25;
3. Processo **2270.01.0001542/2026-86**, recibo eletrônico de protocolo id 130831570, do **INSTITUTO DE SAUDE HSVP**, inscrita no CNPJ sob o número 22.488.241/0001-64;
4. Processo **2270.01.0001573/2026-25**, recibo eletrônico de protocolo id 130838980, do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DA SAUDE**, inscrita no CNPJ sob o número 26.000.523/0001-21;
5. Processo **2270.01.0001330/2026-87**, recibo eletrônico de protocolo id 130776445, do **HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o número 21.583.042/0001-72; e
6. Processo **2270.01.0001673/2026-41**, recibo eletrônico de protocolo id 130872698, do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOUTOR JOÃO AMORIM**, inscrita no CNPJ sob o número 66.518.267/0001-83.

Para dar início aos trabalhos, a Comissão Julgadora analisou os documentos apresentados pelas PROPONENTES e, no dia 12/01/2026, reuniu-se pela primeira vez para debater e prosseguir com a análise das propostas recebidas.

Nos termos da Portaria Presidencial nº 3.479, de 02 de dezembro de 2025, a Comissão Julgadora, dentro de suas atribuições, zelou pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas PROPONENTES, obedecendo aos critérios previstos no Edital, bem como às normas da Lei Estadual nº 23.081/2018 e do Decreto Estadual nº 47.553/2018, não utilizando de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, pessoal ou reservado que poderia, ainda que indiretamente, elidir o princípio da imparcialidade. Nesse sentido, no decorrer dos trabalhos foram realizadas diversas diligências, especialmente conferências de certificações para qualificar deliberações e auxiliar a Comissão a firmar entendimento sobre análise dos critérios

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A Comissão Julgadora se reuniu nos dias 12, 13, 14, 15, 16 e 19/01/2026 para realizar a análise da proposta, em atendimento ao subitem 8.4 do Edital FHEMIG para Contrato de Gestão nº 01/2025, da unidade Hospital Regional João Penido (HRJP).

Para melhor entendimento, dividiu-se a análise dos documentos por PROPONENTE.

#### 1. ASSOCIAÇÃO MARIO PENNA

Foi verificado que a proposta foi protocolada via SEI!MG id 130879485, em 09/01/2026 às 19h14min31s pelo usuário externo Marco Antônio Viana Leite, contendo documentação pertinente. Todos os documentos foram apresentados em português.

#### ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

##### Critério 1.1 “Formulário do Envio de Proposta” corretamente preenchido

A PROPONENTE apresentou o “Formulário de Envio de Proposta” corretamente, conforme o id 130879485, atendendo ao seguinte requisito: Formulário elaborado segundo modelo disponibilizado no ANEXO V - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

##### Critério 1.2 Documento do DIRIGENTE da PROPONENTE

A PROPONENTE apresentou cópia dos documentos do representante legal, conforme o id 130879486.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

##### Critério 1.3 Estimativa de custos adequada aos valores estabelecidos neste Edital

A PROPONENTE apresentou Estimativa de Custos (id 130879487), elaborada conforme o modelo apresentado no ANEXO VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS,

e adequada aos limites financeiros, para o período de 60 meses de vigência do contrato de gestão, sendo esses limites financeiros: o valor total da proposta com montante de R\$ 420.441.443,68 (quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). A Figura 1 apresenta a síntese dos dados apresentados:

EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025	
ANEXO VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS	
1) PROPOSTA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO DE 60 MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO	
A Estimativa de Custos é composta pela tabela abaixo e visa estabelecer a previsão, por cada PROPONENTE, dos gastos a serem destinados para a execução do contrato de gestão.	
GRUPO DE DESPESA	VALOR DA PROPOSTA PARA 60 MESES DE VIGÊNCIA
Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social	R\$ 66.260.028,98
Serviços de Terceiros	R\$ 146.579.507,97
Material de Consumo	R\$ 30.563.280,00
Rateio de Custos Administrativos	R\$ 157.168.139,84
Despesas Gerais	R\$ 19.870.486,89
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 420.441.443,68</b>

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E17, 2026 (id 130879487)

Na descrição do critério, prevista em instrumento convocatório, é possível observar o seguinte:

- O valor máximo permitido para “Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social”, deve ser de até R\$ 141.250.450,06 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos).
- O preenchimento de valor para os grupos de despesas “Rateio de Custos Administrativos” e “Saldo para Uso com Projetos Especiais” é opcional. Ou seja, esses dois grupos de despesas podem ter valor igual a zero ou serem deixados em branco.
- O **TOTAL PARCIAL da proposta deve somar o valor exato de R\$ 420.441.443,68** (Quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). para o período de 60 meses de vigência do Contrato de Gestão.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

## HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

### Critério 2.1 Comprovação de existência jurídica da PROPONENTE

A PROPONENTE apresentou o Estatuto Social com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o id 130879488.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 2.2 Ata de eleição dos dirigentes e conselheiros da PROPONENTE

A PROPONENTE apresentou a Ata de eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estão em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção, conforme os ids 130879492, 130879493, 130879494, 130879495 e 130879496.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 2.3 Regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

A PROPONENTE apresentou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme o id 130879497.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 2.4 Regularidade perante a Fazenda Federal

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Federal, por meio dos Relatórios dos Certificados de Registro Cadastral (CRC) emitidos eletronicamente pelo Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais (CAGEC) e pelo Cadastro Geral de Fornecedores do Poder Executivo de Minas Gerais (CAGEF), em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme ids 130879489 e 130879490.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 2.5 Regularidade perante a Fazenda Estadual onde a Matriz da PROPONENTE está localizada (se a localização não for em Minas Gerais)

A matriz da PROPONENTE está localizada no Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, o critério não se aplica.

### Critério 2.6 Regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais, por meio dos Relatórios dos Certificados de Registro Cadastral (CRC)

emitidos eletronicamente pelo Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais (CAGEC) e pelo Cadastro Geral de Fornecedores do Poder Executivo de Minas Gerais (CAGEF), em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme ids 130879489 e 130879490.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

#### **Critério 2.7 Regularidade perante a Fazenda Municipal onde a Matriz da PROPONENTE está localizada**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Municipal onde sua matriz está localizada, por meio dos Relatórios dos Certificados de Registro Cadastral (CRC) emitidos eletronicamente pelo Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais (CAGEC) e pelo Cadastro Geral de Fornecedores do Poder Executivo de Minas Gerais (CAGEF), em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme ids 130879489 e 130879490.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

#### **Critério 2.8 Regularidade perante a Justiça do Trabalho**

A PROPONENTE apresentou prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio dos Relatórios dos Certificados de Registro Cadastral (CRC) emitidos eletronicamente pelo Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais (CAGEC) e pelo Cadastro Geral de Fornecedores do Poder Executivo de Minas Gerais (CAGEF), em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme ids 130879489 e 130879490.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

#### **Critério 2.9 Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**

A PROPONENTE apresentou prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade de 09/01/2026 a 07/02/2026, conforme o id 130879491.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

#### **Critério 2.10 Regularidade no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG)**

A PROPONENTE apresentou prova de regularidade em relação ao Cadastro de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG), por meio dos Relatórios dos Certificados de Registro Cadastral (CRC) emitidos eletronicamente pelo Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais (CAGEC) e pelo Cadastro Geral de Fornecedores do Poder Executivo de Minas Gerais (CAGEF), em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme ids 130879489 e 130879490.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

#### **Critério 2.11 Índice de Liquidez Corrente igual ou maior que 1**

A PROPONENTE apresentou Índice de Liquidez Corrente de 1,24 para o ano de 2024, portanto maior que 1, por meio do Relatório do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido eletronicamente pelo Cadastro Geral de Fornecedores do Poder Executivo de Minas Gerais (CAGEF), em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme id 130879490.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

#### **Critério 2.12 Regularidade no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais (CAFIMP/MG)**

A PROPONENTE apresentou regularidade em relação à Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração de Minas Gerais, por meio dos Relatórios dos Certificados de Registro Cadastral (CRC) emitidos eletronicamente pelo Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais (CAGEC) e pelo Cadastro Geral de Fornecedores do Poder Executivo de Minas Gerais (CAGEF), em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme ids 130879489 e 130879490.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

#### **Critério 2.13 Regularidade na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)**

A PROPONENTE apresentou consulta consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU com resultado de "nada consta", conforme o id 130879498.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

#### **Critério 2.14 Regularidade na Certidão correcional mantida pela Controladoria Geral da União (CGU)**

A PROPONENTE apresentou consulta da Certidão Negativa mantida pela Controladoria Geral da União (CGU) com resultado de "nada consta", conforme o id 130879549.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

#### **Critério 2.15 Regularidade dos dirigentes e conselheiros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

A PROPONENTE apresentou documentação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, emitida para o CPF de dirigentes e conselheiros da PROPONENTE conforme o id 130879550.

Foram apresentadas certidões negativas CNJ para os CPFs do Diretor Executivo (900.969.676-68), do Diretor de Novos Negócios (194.989.346-49), do Diretor de Relações Institucionais (013.052.226-01), de três conselheiros do Conselho de Administração (038.085.846-02, 211.700.536-53 e 038.390.166-90), e de dois conselheiros do Conselho Fiscal (052.541.106-27 e 000.001.386-22).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.16 Relação dos contratos e parcerias firmados pela PROPONENTE com entes públicos, na área da saúde, nos últimos 5 (cinco) anos**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS devidamente assinado, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.17 Regularidade das prestações de contas da PROPONENTE relativas aos instrumentos jurídicos apresentados no item 2.16**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS devidamente assinado, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.18 Regularidade em relação às obrigações com a Fazenda Pública e ausência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 2 – AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS EM QUE FORAM FIRMADOS OS INSTRUMENTOS JURÍDICOS INDICADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO CRITÉRIO 2.17 devidamente assinado, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA**

**Critério 3.1 Experiência na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com 100 (cem) leitos ou mais**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 3- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 100 LEITOS devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 3.2 Capacidade Técnica na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da entidade PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 4 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE devidamente assinado, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 3.3 Experiência em Implementação de iniciativa ou soluções de Saúde Digital pela PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 5 - IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE DIGITAL PELA PROPONENTE, devidamente assinado, declarando a experiência exigida pelo edital, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 3 (três) pontos neste critério.

**CERTIFICAÇÕES**

**Critério 3.4 Isenção ou imunidade de tributos**

A PROPONENTE apresentou certificação CEBAS, todavia com validade entre 01/01/2022 e 31/12/2025, conforme o id 130879552.

De acordo com a Lei Complementar nº 187/2021:

*Art. 37. Na hipótese de renovação de certificação, o efeito da decisão de deferimento será contado do término da validade da certificação anterior, com validade de 3 (três) ou 5 (cinco) anos, na forma de regulamento.*

*§ 1º Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação.*

*§ 2º A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.*

*§ 3º Os requerimentos de renovação protocolados antes de 360 (trezentos e sessenta) dias da data final de validade da certificação não serão conhecidos.*

*§ 4º Os requerimentos de renovação protocolados após o prazo da data final de validade da certificação serão considerados como requerimentos para concessão da certificação.*

A Comissão prontamente diligenciou junto ao Sistema de Informação de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de saúde (SisCEBAS) para verificar a existência de novo requerimento de renovação, conforme demonstrado no print extraído do sistema abaixo:

DADOS DE CEBAS								
NÚMERO DO PROCESSO	ASSUNTO/SUB-ASSUNTO	NÚMERO DA PORTARIA	TIPO DE DECISÃO	DATA DO D.O.U	DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FINAL DA VIGÊNCIA	LINK DO D.O.U	LINK DA RETIFICAÇÃO
25000.093781/2021-31	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	1120	DEFERIDO PRORROGAÇÃO PARÁGRAFO 1º ART 40 LC 187/2021	20/12/2023	01/01/2022	31/12/2025	<a href="#">CLIQUE AQUI</a>	
25000.093781/2021-31	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	1093	DEFERIDO	09/11/2021	01/01/2022	31/12/2024	<a href="#">CLIQUE AQUI</a>	
25000.207124/2018-82	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	439	DEFERIDO	05/04/2019	01/01/2019	31/12/2021	<a href="#">CLIQUE AQUI</a>	
25000.188098/2015-33	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	2044	DEFERIDO	16/12/2016	01/01/2016	31/12/2018	<a href="#">CLIQUE AQUI</a>	
25000.110260/2012-65	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	1323	DEFERIDO	22/12/2015	01/01/2013	31/12/2015	<a href="#">CLIQUE AQUI</a>	
25000.033613/2010-34	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	555	DEFERIDO	21/05/2013	01/01/2010	31/12/2012	<a href="#">CLIQUE AQUI</a>	

A despeito da diligência realizada junto ao SisCEBAS, constatou-se que a validade da certificação venceu em 31/12/2025 e não foi feito requerimento nos 360 dias que antecedem a data final da validade (nos termos do §3º) nem após o final da validade (conforme §4º).

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

### Critério 3.5 Obtenção de acreditação hospitalar

A PROPONENTE apresentou certificado de acreditação hospitalar da Organização Nacional de Acreditação emitido para o Hospital Luxemburgo em 02/12/2024 (nos últimos 10 anos), conforme id 130879551.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 8 (oito) pontos neste critério.

### Critério 3.6 Obtenção de certificação ISO 9001

A PROPONENTE não apresentou certificação ISO 9001.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

## EXPERIÊNCIA ASSISTENCIAL

### Critério 3.7 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e habilitação no Ministério da Saúde

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiência superior a 48 meses em Unidade de Terapia Intensiva Adulto com Habilitação, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 12 (doze) pontos neste critério.

### Critério 3.8 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de pediatria, inclusive cirúrgica

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida no edital.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

### Critério 3.9 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Maternidade

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida no edital.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

### Critério 3.10 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiência superior a 48 meses em Unidade de Terapia Intensiva Adulto com Habilitação, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos neste critério.

## EXPERIÊNCIA EM ENSINO

### Critério 3.11 Experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 7- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR CREDENCIADA EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU MULTIPROFISSIONAL, OU CERTIFICADA COMO HOSPITAL DE ENSINO, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 4 (quatro) pontos neste critério.

**Critério 3.12 Experiência na gestão de Unidade Hospitalar com certificação de Hospital de Ensino em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida no edital.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

**OUTRAS EXPERIÊNCIAS**

**Critério 3.13 Experiência na execução de recursos financeiros, em Unidade Hospitalar, de montante compatível com o orçamento mensal do Contrato de Gestão em parceria com o Poder Público**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 8 - EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM MONTANTE COMPATÍVEL COM O ORÇAMENTO MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO, devidamente assinado, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 5 (cinco) pontos neste critério.

**Critério 3.14 Experiência em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, com uma experiência de 24 meses e oito por mais de 2 anos até 10 anos ininterruptos, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 9 – EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E/OU GESTÃO HOSPITALAR JUNTO AO PODER PÚBLICO, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 8 (oito) pontos neste critério.

**Critério 3.15 Experiência em execução de atividades e/ou serviços em Unidade de Saúde no âmbito do SUS**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, com cinco experiências entre 1 e 5 anos, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 10- EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS EM UNIDADE DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 5 (cinco) pontos neste critério.

**Critério 3.16 Experiência na utilização do Sistema DRG em Unidade de Saúde própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou contrato (e aditivos) em Unidade de Saúde própria da PROPONENTE com o INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, empresa que comercializa o sistema de classificação de internações com a metodologia do Diagnosis Related Groups (DRG), por mais de 3 anos ininterruptos, com vigência iniciando em 12/04/2022 e 6º aditivo assinado em 24/07/2024 por mais 12 meses, conforme o id 130879553.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 3 (três) pontos neste critério.

**CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**Critério 4. Experiência no desenvolvimento de Plano de integridade**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 11 – DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE INTEGRIDADE, devidamente assinado, conforme o id 130879554.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**2. FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARAES**

Foi verificado que a proposta foi protocolada via SEI/!MG id 130867106, em 09/01/2026 às 16h01min36s pelo usuário externo Luiz Henrique de Sousa e Silva, contendo documentação pertinente. Todos os documentos foram apresentados em português.

**ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA**

**Critério 1.1 “Formulário do Envio de Proposta” corretamente preenchido**

A PROPONENTE apresentou o “Formulário de Envio de Proposta” corretamente, conforme o id 130866983, atendendo ao seguinte requisito: Formulário elaborado segundo modelo disponibilizado no ANEXO V - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 1.2 Documento do DIRIGENTE da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou cópia dos documentos do representante legal, conforme o id 130866987.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 1.3 Estimativa de custos adequada aos valores estabelecidos neste Edital

A PROPONENTE apresentou Estimativa de Custos (id 130866991), elaborada conforme o modelo apresentado no ANEXO VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS, e adequada aos limites financeiros, para o período de 60 meses de vigência do contrato de gestão, sendo esses limites financeiros: o valor total da proposta com montante de R\$ 420.441.443,68 (quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). A Figura 1 apresenta a síntese dos dados apresentados:

EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025	
ANEXO VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS	
1) PROPOSTA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO DE 60 MESES DE VIGÊNCIA DO	
A Estimativa de Custos é composta pela tabela abaixo e visa estabelecer a previsão, por cada PROPONENTE, dos gastos a serem destinados para a execução do contrato de gestão.	
GRUPO DE DESPESA	VALOR DA PROPOSTA PARA 60 MESES DE VIGÊNCIA
Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social	R\$ 66.160.478,65
Serviços de Terceiros	R\$ 139.288.262,75
Material de Consumo	R\$ 109.107.837,77
Rateio de Custos Administrativos	R\$ 69.189.780,00
Despesas Gerais	R\$ 36.695.084,51
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 420.441.443,68</b>

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E17, 2026 (id 130866991)

Na descrição do critério, prevista em instrumento convocatório, é possível observar o seguinte:

- O valor máximo permitido para “Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social”, deve ser de até R\$ 141.250.450,06 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos).
- O preenchimento de valor para os grupos de despesas “Rateio de Custos Administrativos” e “Saldo para Uso com Projetos Especiais” é opcional. Ou seja, esses dois grupos de despesas podem ter valor igual a zero ou serem deixados em branco.
- O **TOTAL PARCIAL da proposta deve somar o valor exato de R\$ 420.441.443,68** (Quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). para o período de 60 meses de vigência do Contrato de Gestão.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

## HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

### Critério 2.1 Comprovação de existência jurídica da PROPONENTE

A PROPONENTE apresentou o Estatuto Social com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o id 130866993.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 2.2 Ata de eleição dos dirigentes e conselheiros da PROPONENTE

A PROPONENTE apresentou a Ata de eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estão em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção, conforme o id 130866995.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 2.3 Regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

A PROPONENTE apresentou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme o id 130866996.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 2.4 Regularidade perante a Fazenda Federal

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Federal, por meio de Certidão de Débitos Tributários negativa com efeitos de positiva emitida pela Receita Federal do Brasil documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme id 130866998.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 2.5 Regularidade perante a Fazenda Estadual onde a Matriz da PROPONENTE está localizada (se a localização não for em Minas Gerais)

A matriz da PROPONENTE está localizada no Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, o critério não se aplica.

### Critério 2.6 Regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais, por meio de Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria de

Estado de Fazenda de Minas Gerais, em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme id 130867050.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.7 Regularidade perante a Fazenda Municipal onde a Matriz da PROPONENTE está localizada**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Municipal onde sua matriz está localizada, por meio de Certidão Positiva com Efeito Negativo, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Belo Horizonte, em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme id 130867051.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.8 Regularidade perante a Justiça do Trabalho**

A PROPONENTE apresentou prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme ids 130867054.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.9 Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**

A PROPONENTE apresentou Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade de 29/12/2025 a 27/01/2026, conforme o id 130867056.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.10 Regularidade no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG)**

A PROPONENTE apresentou prova de regularidade em relação ao Cadastro de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG), em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme id 130867057.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.11 Índice de Liquidez Corrente igual ou maior que 1**

A PROPONENTE apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício disponível, conforme o id 130867061.

Os dados apresentados, para o exercício de 2024, permitiram avaliar ativo circulante/passivo circulante, ao que se obteve o índice de liquidez corrente: 1,307 (portanto >1)

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.12 Regularidade no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais (CAFIMP/MG)**

A PROPONENTE apresentou regularidade em relação à Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração de Minas Gerais, por meio de Certidão Negativa, em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme id 130867063.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.13 Regularidade na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)**

A PROPONENTE apresentou consulta consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU com resultado de "nada consta", conforme o id 130867065.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.14 Regularidade na Certidão correccional mantida pela Controladoria Geral da União (CGU)**

A PROPONENTE apresentou consulta da Certidão Negativa mantida pela Controladoria Geral da União (CGU) com resultado de "nada consta", conforme o id 130867067.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.15 Regularidade dos dirigentes e conselheiros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

A PROPONENTE apresentou documentação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, emitida para o CPF de dirigentes e conselheiros da PROPONENTE conforme o id 130867068.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.16 Relação dos contratos e parcerias firmados pela PROPONENTE com entes públicos, na área da saúde, nos últimos 5 (cinco) anos**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS

CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS devidamente assinado, conforme o id 130867071.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.17 Regularidade das prestações de contas da PROPONENTE relativas aos instrumentos jurídicos apresentados no item 2.16**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS devidamente assinado, conforme o id 130867071.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.18 Regularidade em relação às obrigações com a Fazenda Pública e ausência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 2 – AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS EM QUE FORAM FIRMADOS OS INSTRUMENTOS JURÍDICOS INDICADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO CRITÉRIO 2.17 devidamente assinado, conforme o id 130867075.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA**

**Critério 3.1 Experiência na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com 100 (cem) leitos ou mais**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 3- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 100 LEITOS devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, conforme o id 130867077.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 3.2 Capacidade Técnica na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da entidade PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 4 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE devidamente assinado, conforme id 130867079.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 3.3 Experiência em Implementação de iniciativa ou soluções de Saúde Digital pela PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 5 - IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE DIGITAL PELA PROPONENTE, devidamente assinado, declarando a experiência exigida pelo edital, conforme id 130867082.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 3 (três) pontos neste critério.

**CERTIFICAÇÕES**

**Critério 3.4 Isenção ou imunidade de tributos**

A PROPONENTE apresentou certificação CEBAS com validade entre 01/01/2023 a 31/12/2025.

De acordo com o art. 37 da Lei Complementar nº 187, de 2021, a entidade anexou Declaração de protocolo para a renovação da certificação tempestivamente à data final de validade da certificação, em 09/12/2025, conforme id 130867086.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos neste critério.

**Critério 3.5 Obtenção de acreditação hospitalar**

A PROPONENTE não apresentou a documentação exigida no edital.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

**Critério 3.6 Obtenção de certificação ISO 9001**

A PROPONENTE não apresentou a documentação exigida no edital.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

**EXPERIÊNCIA ASSISTENCIAL**

**Critério 3.7 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e habilitação no Ministério da Saúde**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE

UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiências superiores a 60 e a 80 meses em Unidade de Terapia Intensiva Adulto com Habilitação, conforme id 130867087.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 12 (doze) pontos neste critério.

**Critério 3.8 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de pediatria, inclusive cirúrgica**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiências superiores a 60 e a 80 meses em Pediatria, inclusive cirúrgica, conforme id 130867087.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 12 (doze) pontos neste critério.

**Critério 3.9 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Maternidade**

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida no edital.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

**Critério 3.10 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiências superiores a 60 e a 80 meses em Cirurgia, conforme id 130867087.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos neste critério.

**EXPERIÊNCIA EM ENSINO**

**Critério 3.11 Experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 7- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR CREDENCIADA EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU MULTIPROFISSIONAL, OU CERTIFICADA COMO HOSPITAL DE ENSINO, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, conforme id 130867089.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 4 (quatro) pontos neste critério.

**Critério 3.12 Experiência na gestão de Unidade Hospitalar com certificação de Hospital de Ensino em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 7- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR CREDENCIADA EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU MULTIPROFISSIONAL, OU CERTIFICADA COMO HOSPITAL DE ENSINO, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiência na gestão de Unidade Hospitalar com certificação de Hospital de Ensino em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, conforme id 130867089.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 5 (cinco) pontos neste critério.

**OUTRAS EXPERIÊNCIAS**

**Critério 3.13 Experiência na execução de recursos financeiros, em Unidade Hospitalar, de montante compatível com o orçamento mensal do Contrato de Gestão em parceria com o Poder Público**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 8 - EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM MONTANTE COMPATÍVEL COM O ORÇAMENTO MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO, devidamente assinado, conforme id 130867090.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 5 (cinco) pontos neste critério.

**Critério 3.14 Experiência em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, com uma experiência de 24 meses e três por mais de 2 anos até 10 anos ininterruptos, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 9 – EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E/OU GESTÃO HOSPITALAR JUNTO AO PODER PÚBLICO, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, conforme id 130867092.

A PROPONENTE obteve 7 (sete) pontos neste critério.

**Critério 3.15 Experiência em execução de atividades e/ou serviços em Unidade de Saúde no âmbito do SUS**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, com duas experiências entre 1 e 5 anos e uma com 80 meses, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 10- EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS EM UNIDADE DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, conforme id 130867095.

A PROPONENTE obteve 5 (cinco) pontos neste critério.

#### **Critério 3.16 Experiência na utilização do Sistema DRG em Unidade de Saúde própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou contrato (e aditivos) em Unidade de Saúde própria da PROPONENTE como INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, empresa que comercializa o sistema de classificação de internações com a metodologia do Diagnosis Related Groups (DRG), comprovou experiência por período maior que 2 (dois) anos até 3 (três) anos ininterruptos, visto que um contrato possui vigência iniciando em 17/08/2023 e último aditivo com vigência até agosto de 2026, bem como outros contratos apresentam vigência entre 15/08/2025 a 14/08/2028 e entre 28/02/2024 a 18/08/2024, conforme o id 130867097.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 2 (dois) pontos neste critério.

### **CRITÉRIO DE DESEMPATE**

#### **Critério 4. Experiência no desenvolvimento de Plano de integridade**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 11 – DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE INTEGRIDADE, devidamente assinado, conforme o id 130867101.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

### **3. INSTITUTO DE SAUDE HSVP**

Foi verificado que a proposta foi protocolada via SEI/IMG id 130831570, em 09/01/2026 às 11h28min57s pelo usuário externo Francisco Luiz Neto, contendo documentação pertinente. Todos os documentos foram apresentados em português.

### **ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA**

#### **Critério 1.1 “Formulário do Envio de Proposta” corretamente preenchido**

A PROPONENTE apresentou o “Formulário de Envio de Proposta” corretamente, conforme o id 130831414 (Documento SEI) e id 130831564 (PDF), atendendo ao seguinte requisito: Formulário elaborado segundo modelo disponibilizado no ANEXO V - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

#### **Critério 1.2 Documento do DIRIGENTE da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou cópia dos documentos do representante legal, conforme o id 130831561.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

#### **Critério 1.3 Estimativa de custos adequada aos valores estabelecidos neste Edital**

A PROPONENTE apresentou Estimativa de Custos (id 130831555), elaborada conforme o modelo apresentado no ANEXO VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS, e adequada aos limites financeiros, para o período de 60 meses de vigência do contrato de gestão, sendo esses limites financeiros: o valor total da proposta com montante de **R\$ 420.441.443,68** (quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). A Figura 1 apresenta a síntese dos dados apresentados:

#### **ANEXO VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS**

##### **1) PROPOSTA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO DE 60 MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO**

A Estimativa de Custos é composta pela tabela abaixo e visa estabelecer a previsão, por cada PROPONENTE, dos gastos a serem destinados para a execução do contrato de gestão.

GRUPO DE DESPESA	VALOR DA PROPOSTA PARA 60 MESES DE VIGÊNCIA
Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social	R\$ 141.250.450,06
Serviços de Terceiros	R\$ 69.946.116,13
Material de Consumo	R\$ 78.717.083,28
Rateio de Custos Administrativos	R\$ 0,00
Despesas Gerais	R\$ 130.527.794,21
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 420.441.443,68</b>

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E17, 2026 (id 130831555)

Na descrição do critério, prevista em instrumento convocatório, é possível observar o seguinte:

- O valor máximo permitido para “Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social”, deve ser de até R\$ 141.250.450,06 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos).
- O preenchimento de valor para os grupos de despesas “Rateio de Custos Administrativos” e “Saldo para Uso com Projetos Especiais” é opcional. Ou seja, esses dois grupos de despesas podem ter valor igual a zero ou serem deixados em branco.

*- O TOTAL PARCIAL da proposta deve somar o valor exato de R\$ 420.441.443,68 (Quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).para o período de 60 meses de vigência do Contrato de Gestão.*

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

## **HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

### **Critério 2.1 Comprovação de existência jurídica da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou o Estatuto Social com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o id 130831550.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 2.2 Ata de eleição dos dirigentes e conselheiros da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a Ata de eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estão em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção, conforme ids 130831545 e 130831567

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 2.3 Regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**

A PROPONENTE apresentou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme o id 130831542

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 2.4 Regularidade perante a Fazenda Federal**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Federal, conforme id 130831539.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 2.5 Regularidade perante a Fazenda Estadual onde a Matriz da PROPONENTE está localizada (se a localização não for em Minas Gerais)**

A matriz da PROPONENTE está localizada no Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, o critério não se aplica.

### **Critério 2.6 Regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais, conforme id 130831537.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 2.7 Regularidade perante a Fazenda Municipal onde a Matriz da PROPONENTE está localizada**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Municipal onde sua matriz está localizada, conforme id 130831535.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 2.8 Regularidade perante a Justiça do Trabalho**

A PROPONENTE apresentou prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme id130831533.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 2.9 Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**

A PROPONENTE apresentou prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade de 18/12/2025 a 16/01/2026, conforme o id 130831531.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 2.10 Regularidade no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG)**

A PROPONENTE apresentou prova de regularidade em relação ao Cadastro de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG), conforme id 130831528.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 2.11 Índice de Liquidez Corrente igual ou maior que 1**

A PROPONENTE apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício disponível, conforme o id 130831525.

Os dados apresentados permitiram avaliar ativo circulante/passivo circulante, ao que se obteve o índice de liquidez corrente: 1,18359 (portanto >1)

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.12 Regularidade no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais (CAFIMP/MG)**

A PROPONENTE apresentou regularidade em relação à Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração de Minas Gerais, conforme id 130831517.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.13 Regularidade na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)**

A PROPONENTE apresentou consulta consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU com resultado de "nada consta", conforme o id 130831515.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.14 Regularidade na Certidão correccional mantida pela Controladoria Geral da União (CGU)**

A PROPONENTE apresentou consulta da Certidão Negativa mantida pela Controladoria Geral da União (CGU) com resultado de "nada consta", conforme o id 130831513.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.15 Regularidade dos dirigentes e conselheiros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

A PROPONENTE apresentou documentação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, emitida para o CPF de dirigentes e conselheiros da PROPONENTE conforme o id 130831510.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.16 Relação dos contratos e parcerias firmados pela PROPONENTE com entes públicos, na área da saúde, nos últimos 5 (cinco) anos**

A PROPONENTE apresentou a documentação exigida, por meio do MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS devidamente assinado, conforme o id 130831507.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.17 Regularidade das prestações de contas da PROPONENTE relativas aos instrumentos jurídicos apresentados no item 2.16**

A PROPONENTE apresentou a documentação exigida, por meio do MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS devidamente assinado, conforme o id 130831507.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.18 Regularidade em relação às obrigações com a Fazenda Pública e ausência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 2 – AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS EM QUE FORAM FIRMADOS OS INSTRUMENTOS JURÍDICOS INDICADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO CRITÉRIO 2.17 devidamente assinado, conforme o id 130831455.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA**

**Critério 3.1 Experiência na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com 100 (cem) leitos ou mais**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 3- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 100 LEITOS devidamente assinado, conforme o id 130831452.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 3.2 Capacidade Técnica na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da entidade PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 4 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE devidamente assinado, conforme id 130831450.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

### **Critério 3.3 Experiência em Implementação de iniciativa ou soluções de Saúde Digital pela PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 5 - IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE DIGITAL PELA PROPONENTE, devidamente assinado, declarando a experiência exigida pelo edital, conforme id 130831447.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 3 (três) pontos neste critério.

## **CERTIFICAÇÕES**

### **Critério 3.4 Isenção ou imunidade de tributos**

A PROPONENTE apresentou certificação CEBAS, em que a PORTARIA SAES/MS Nº 1.728, DE 22 DE MAIO DE 2024 que prorroga a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Instituto de Saúde HSVP, com sede em Mercês (MG), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 1.158, de 25 de novembro de 2021. A renovação tem validade pelo período de 28 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2026, conforme id 130831443.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos neste critério.

### **Critério 3.5 Obtenção de acreditação hospitalar**

A PROPONENTE apresentou o certificado ACREDITADO PLENO da Organização Nacional de Acreditação – ONA de 06 de Janeiro de 2026, com validade até 06/01/2028, conforme id 130831441.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 8 (oito) pontos neste critério.

### **Critério 3.6 Obtenção de certificação ISO 9001**

A PROPONENTE apresentou o Certificado do sistema de gestão, em conformidade com a Norma de Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015 da DNV-Business Assurance USA Inc., com validade entre 17/10/2025 a 16/10/2028, conforme id 130831437

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 2 (dois) pontos neste critério.

## **EXPERIÊNCIA ASSISTENCIAL**

### **Critério 3.7 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e habilitação no Ministério da Saúde**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiências de 18, 60 e 272 meses em Unidade de Terapia Intensiva Adulto com Habilitação, conforme o id 130831435.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 12 (doze) pontos neste critério.

### **Critério 3.8 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de pediatria, inclusive cirúrgica**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração do instrumento de experiência de 60 meses em Pediatria, inclusive cirúrgica, conforme o id 130831435.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 12 (doze) pontos neste critério.

### **Critério 3.9 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Maternidade**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiências de 18, 24, 60, 272 e 283 meses em Unidade de Terapia Intensiva Adulto com Habilitação, conforme o id 130831435.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos neste critério.

### **Critério 3.10 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiências de 18, 24, 60, 272 e 283 meses em Unidade de Terapia Intensiva Adulto com Habilitação, conforme o id 130831435.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos neste critério.

## **EXPERIÊNCIA EM ENSINO**

### **Critério 3.11 Experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 7- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR CREDENCIADA EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU MULTIPROFISSIONAL, OU CERTIFICADA COMO HOSPITAL DE ENSINO, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, conforme o id 130831432.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 4 (quatro) pontos neste critério.

#### **Critério 3.12 Experiência na gestão de Unidade Hospitalar com certificação de Hospital de Ensino em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE preencheu as células da linha correspondente a experiência na gestão de Unidade Hospitalar com certificação de Hospital de Ensino com "N.A", na Declaração id 130831432, indicando assim que não possui essa experiência.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

### **OUTRAS EXPERIÊNCIAS**

#### **Critério 3.13 Experiência na execução de recursos financeiros, em Unidade Hospitalar, de montante compatível com o orçamento mensal do Contrato de Gestão em parceria com o Poder Público**

A PROPONENTE apresentou a documentação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio da relação dos instrumentos jurídicos em conformidade com a Declaração constante no ANEXO VII – DECLARAÇÕES - Modelo 8, conforme o id 130831430.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 5 (cinco) pontos neste critério.

#### **Critério 3.14 Experiência em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, com experiências de 06, 18, 24, 30, 60, 72, 272 e 283 meses ininterruptos, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 9 – EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E/OU GESTÃO HOSPITALAR JUNTO AO PODER PÚBLICO, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, conforme o id 130831428.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 8 (oito) pontos neste critério.

#### **Critério 3.15 Experiência em execução de atividades e/ou serviços em Unidade de Saúde no âmbito do SUS**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, com experiências de 06, 18, 24, 30, 60, 65, 72 e 223 meses ininterruptos, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 10- EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS EM UNIDADE DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, conforme o id 130831426.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 8 (oito) pontos neste critério.

#### **Critério 3.16 Experiência na utilização do Sistema DRG em Unidade de Saúde própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE não apresentou a documentação exigida.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

### **CRITÉRIO DE DESEMPATE**

#### **Critério 4. Experiência no desenvolvimento de Plano de integridade**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 11 – DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE INTEGRIDADE, devidamente assinado, conforme o id 130831425.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

### **4. INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DA SAUDE**

Foi verificado que a proposta foi protocolada via SEI/MG id 130838980, em 09/01/2026 às 12h31min26s pelo usuário externo Antônio Gustavo Duarte Cintra, contendo documentação pertinente. Todos os documentos foram apresentados em português.

### **ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA**

#### **Critério 1.1 “Formulário do Envio de Proposta” corretamente preenchido**

A PROPONENTE apresentou a documentação correspondente, conforme ids 130838859 e 130838861. Ocorre que os documentos apresentam desconformidade com os requisitos desse item. Pois estava previsto no ANEXO IV A - DOCUMENTOS DA 1ª FASE que:

*"O representante da PROPONENTE responsável pelo envio da proposta deverá preencher todos os campos do ANEXO V – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA deste Edital, assiná-lo e anexá-lo ao SEL."*

Todavia, observou-se que no quadro não constaram todos os conselheiros.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no critério.

### **Critério 1.2 Documento do DIRIGENTE da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou cópia dos documentos do representante legal, conforme id 130838863 e ID 130838979.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 1.3 Estimativa de custos adequada aos valores estabelecidos neste Edital**

A PROPONENTE apresentou Estimativa de Custos (id 130838866), elaborada conforme o modelo apresentado no ANEXO VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS, e adequada aos limites financeiros, para o período de 60 meses de vigência do contrato de gestão, sendo esses limites financeiros: o valor total da proposta com montante de **R\$ 420.441.443,68** (quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). A Figura 1 apresenta a síntese dos dados apresentados:

<b>ANEXO VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>	
<b>1) PROPOSTA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO DE 60 MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO</b>	
A Estimativa de Custos é composta pela tabela abaixo e visa estabelecer a previsão, por cada PROPONENTE, dos gastos a serem destinados para a execução do contrato de gestão.	
<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA PARA 60 MESES DE VIGÊNCIA</b>
Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social	R\$ 107.124.191,00
Serviços de Terceiros	R\$ 80.000.000,00
Material de Consumo	R\$ 133.317.252,00
Rateio de Custos Administrativos	R\$ 20.000.000,00
Despesas Gerais	R\$ 80.000.000,68
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 420.441.443,68</b>

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E17, 2026 (id 130838866)

Entretanto, o documento não possui a assinatura necessária.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no critério.

## **HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

### **Critério 2.1 Comprovação de existência jurídica da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou o Estatuto Social com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o id 130838867.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 2.2 Ata de eleição dos dirigentes e conselheiros da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a ata de eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estão em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção, conforme o id 130838869.

Todavia, não foi apresentada ata de eleição de membros do Conselho Fiscal.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no critério.

### **Critério 2.3 Regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**

A PROPONENTE apresentou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme o id 130838871.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 2.4 Regularidade perante a Fazenda Federal**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Federal, conforme id 130838874.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### **Critério 2.5 Regularidade perante a Fazenda Estadual onde a Matriz da PROPONENTE está localizada (se a localização não for em Minas Gerais)**

A matriz da PROPONENTE está localizada no Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, o critério não se aplica.

### **Critério 2.6 Regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais, conforme id 130838876.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.7 Regularidade perante a Fazenda Municipal onde a Matriz da PROPONENTE está localizada**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Municipal onde sua matriz está localizada, conforme id 130838879.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.8 Regularidade perante a Justiça do Trabalho**

A PROPONENTE apresentou prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme id 130838880.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.9 Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**

A PROPONENTE apresentou certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS com validade de 04/12/2025 a 02/01/2026, id 130838884.

Em diligência, a Comissão constatou a validade da regularidade somente a partir de 12/01/2026, ou seja, após o período de envio da proposta, conforme print abaixo:



Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no critério.

**Critério 2.10 Regularidade no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG)**

A PROPONENTE apresentou prova de regularidade em relação ao Cadastro de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG), por meio do Relatório do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido eletronicamente pelo Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais (CAGEC), em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme id 130838964.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.11 Índice de Liquidez Corrente igual ou maior que 1**

A PROPONENTE apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício disponível, conforme os ids 130838885, 130838887, 130838888 e 130838890. Os dados apresentados foram: índice de liquidez corrente: 1,36 (portanto >1).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.12 Regularidade no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais (CAFIMP/MG)**

A PROPONENTE apresentou regularidade em relação à Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração de Minas Gerais, por meio do Relatório do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido eletronicamente pelo Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais (CAGEC), em situação Regular e com documento em situação vigente e validade até data final para o envio de proposta, conforme id 130838964.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.13 Regularidade na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)**

A PROPONENTE apresentou consulta consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU com resultado de "nada consta", conforme o id 130838895.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.14 Regularidade na Certidão correccional mantida pela Controladoria Geral da União (CGU)**

A PROPONENTE apresentou consulta da Certidão Negativa mantida pela Controladoria Geral da União (CGU) com resultado de "nada consta", conforme o id 130838896.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.15 Regularidade dos dirigentes e conselheiros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

A PROPONENTE não apresentou toda documentação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, emitida para o CPF de todos dirigentes e conselheiros da PROPONENTE, conforme ids 130838898, 130838900, 13083839901.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada para o critério.

**Critério 2.16 Relação dos contratos e parcerias firmados pela PROPONENTE com entes públicos, na área da saúde, nos últimos 5 (cinco) anos**

A PROPONENTE apresentou a documentação exigida, por meio do MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS devidamente assinado, conforme id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.17 Regularidade das prestações de contas da PROPONENTE relativas aos instrumentos jurídicos apresentados no item 2.16**

A PROPONENTE não apresentou a documentação exigida, por meio do MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS devidamente assinado, porém a coluna “Status da prestação de contas (selecione a opção correspondente)” foi preenchida incorretamente, não seguindo as opções estabelecidas, conforme id 130838955.

MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS							
A (O) _____ (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o número _____ com sede à _____							
DECLARA, para fins de comprovação dos Critérios 2.16 e 2.17 do Anexo IV - B do Edital nº 01/2023, sob as penas de aplicação das disposições previstas no art. 299 do Código Penal e das sanções da Lei de Improbidade Administrativa, QUE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTE PÚBLICO NA ÁREA DA SAÚDE, nos últimos 05 anos, cujo objeto se trata de gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidades de saúde, próprias ou sob gerenciamento da PROPONENTE, celebrados com entes públicos na área da saúde, estão abaixo relacionados e que TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATIVAS AOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS LISTADOS ESTÃO REGULARES.							
DECLARA, ainda, ciência do item 4.2.1 do Edital de Seleção Pública, comprometendo-se a apresentar, caso selecionada para 2ª fase, toda a documentação comprobatória relativa a este critério nos termos do quadro "DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE PELA PROPONENTE COM MAIOR PONTUAÇÃO", constante no Anexo IV - B deste Edital.							
CNPJ do signatário (matriz ou filial da PROPONENTE):	Identificação do instrumento (tipo e número):	Ente Público signatário:	Objeto:	Início da vigência (dia/mês/ano):	Término da vigência (dia/mês/ano):	Status da prestação de contas (selecione a opção correspondente):	Observações (caso necessário):
						Aprovado	
						Aprovado com ressalvas	
						Reprovado	
						Apresentada em análise	
						Não apresentada	
Observação: Cada instrumento jurídico (contrato, termo aditivo, etc) deve estar em uma respectiva linha. Poderão ser acrescidas quantas linhas forem necessárias, referentes aos instrumentos jurídicos que forem objeto da autodeclaração.							
_____, (Município), ____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano).							

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada para o critério.

**Critério 2.18 Regularidade em relação às obrigações com a Fazenda Pública e ausência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 2 – AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS EM QUE FORAM FIRMADOS OS INSTRUMENTOS JURÍDICOS INDICADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO CRITÉRIO 2.17 devidamente assinado, conforme id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA**

**Critério 3.1 Experiência na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com 100 (cem) leitos ou mais**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 3- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 100 LEITOS devidamente assinado, porém sem as informações prescritas no próprio modelo do Edital para viabilizar a análise pela Comissão, conforme o id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada para o critério.

**Critério 3.2 Capacidade Técnica na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da entidade PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 4 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE devidamente assinado, conforme id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 3.3 Experiência em Implementação de iniciativa ou soluções de Saúde Digital pela PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 5 - IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE DIGITAL PELA PROPONENTE, devidamente assinado, declarando a experiência exigida pelo edital, conforme id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 3 (três) pontos neste critério.

**CERTIFICAÇÕES**

**Critério 3.4 Isenção ou imunidade de tributos**

A PROPONENTE não apresentou certificação CEBAS.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

**Critério 3.5 Obtenção de acreditação hospitalar**

A PROPONENTE não apresentou a documentação de acreditação hospitalar.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

**Critério 3.6 Obtenção de certificação ISO 9001**

A PROPONENTE não apresentou a documentação exigida.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

**EXPERIÊNCIA ASSISTENCIAL**

**Critério 3.7 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e habilitação no Ministério da Saúde**

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, por não constarem informações de experiência por um período mínimo de 12 (doze) meses em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e habilitação no Ministério da Saúde, que são necessárias para viabilizar a análise pela Comissão, conforme o id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

**Critério 3.8 – Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de pediatria, inclusive cirúrgica**

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, por não constarem informações de experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de pediatria, inclusive cirúrgica, que são necessárias para viabilizar a análise pela Comissão, conforme o id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

**Critério 3.9 – Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Maternidade**

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, por não constarem informações de experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Maternidade, que são necessárias para viabilizar a análise pela Comissão, conforme o id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

**Critério 3.10 – Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia**

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, por não constarem informações de experiência por um período mínimo de 12 (doze) meses em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia, que são necessárias para viabilizar a análise pela Comissão, conforme o id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos neste critério.

## **EXPERIÊNCIA EM ENSINO**

### **Critério 3.11 – Experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 7- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR CREDENCIADA EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU MULTIPROFISSIONAL, OU CERTIFICADA COMO HOSPITAL DE ENSINO, devidamente assinado, por não constarem informações de experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, que são necessárias para viabilizar a análise pela Comissão, conforme o id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

### **Critério 3.12 – Experiência na gestão de Unidade Hospitalar com certificação de Hospital de Ensino em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 7- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR CREDENCIADA EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU MULTIPROFISSIONAL, OU CERTIFICADA COMO HOSPITAL DE ENSINO, devidamente assinado, por não constarem informações de experiência na gestão de Unidade Hospitalar com certificação de Hospital de Ensino, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, que são necessárias para viabilizar a análise pela Comissão, conforme o id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

### **Critério 3.13 – Experiência na execução de recursos financeiros, em Unidade Hospitalar, de montante compatível com o orçamento mensal do Contrato de Gestão em parceria com o Poder Público**

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 8 - EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM MONTANTE COMPATÍVEL COM O ORÇAMENTO MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO, devidamente assinado, por não constarem informações de experiência na execução de recursos financeiros, em Unidade Hospitalar, de montante compatível com o orçamento mensal do Contrato de Gestão em parceria com o Poder Público, que são necessárias para viabilizar a análise pela Comissão, conforme o id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

### **Critério 3.14 – Experiência em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público**

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 9 – EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E/OU GESTÃO HOSPITALAR JUNTO AO PODER PÚBLICO, devidamente assinado, por não constarem informações de experiência em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público, que são necessárias para viabilizar a análise pela Comissão, conforme o id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

### **Critério 3.15 – Experiência em execução de atividades e/ou serviços em Unidade de Saúde no âmbito do SUS**

A PROPONENTE não apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 10- EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS EM UNIDADE DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, devidamente assinado, por não constarem informações de experiência em execução de atividades e/ou serviços em Unidade de Saúde no âmbito do SUS, que são necessárias para viabilizar a análise pela Comissão, conforme o id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

### **Critério 3.16 – Experiência na utilização do SistemaDRG em Unidade de Saúde própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou aditivo em Unidade de Saúde própria da PROPONENTE com o INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, empresa que comercializa o sistema de classificação de internações com a metodologia do Diagnosis Related Groups (DRG), comprovou experiência por período maior que 2 (dois) anos até 3 (três) anos ininterruptos, visto que um contrato possui vigência iniciando em 31/10/2023 e último aditivo com vigência até 30/10/2026, conforme o id 130838957.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 2 (dois) pontos neste critério.

## **CRITÉRIO DE DESEMPATE**

### **Critério 4. Experiência no desenvolvimento de Plano de integridade**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 11 – DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE INTEGRIDADE, devidamente assinado, conforme o id 130838955.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

## **5. HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**

Foi verificado que a proposta foi protocolada via SEI-MG id 130766445 em 08/01/2026 às 15h07min01s pelo usuário externo Marco Antônio Guimarães de Almeida, contendo documentação pertinente. Todos os documentos foram apresentados em português.

## ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

### Critério 1.1 “Formulário do Envio de Proposta” corretamente preenchido

A PROPONENTE apresentou o “Formulário de Envio de Proposta” corretamente, conforme o id 130776312, atendendo ao seguinte requisito: Formulário elaborado segundo modelo disponibilizado no ANEXO V - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 1.2 Documento do DIRIGENTE da PROPONENTE

A PROPONENTE apresentou cópia dos documentos do representante legal, conforme o id 130776313.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 1.3 Estimativa de custos adequada aos valores estabelecidos neste Edital

A PROPONENTE apresentou Estimativa de Custos (id 130776316), elaborada conforme o modelo apresentado no ANEXO VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS, e adequada aos limites financeiros, para o período de 60 meses de vigência do contrato de gestão, sendo esses limites financeiros: o valor total da proposta com montante de **R\$ 420.441.443,68** (quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). A Figura 1 apresenta a síntese dos dados apresentados:

EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025	
ANEXO VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS	
1) PROPOSTA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO DE 60 MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO	
A Estimativa de Custos é composta pela tabela abaixo e visa estabelecer a previsão, por cada PROPONENTE, dos gastos a serem destinados para a execução do contrato de gestão.	
GRUPO DE DESPESA	VALOR DA PROPOSTA PARA 60 MESES DE VIGÊNCIA
Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social	R\$ 141.250.450,06
Serviços de Terceiros	R\$ 133.925.529,33
Material de Consumo	R\$ 123.628.778,21
Rateio de Custos Administrativos	R\$ 13.786.553,90
Despesas Gerais	R\$ 7.850.132,18
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 420.441.443,68</b>

Fonte: SEI, Unidade FHEMIG/E17, 2026 (id 130776316)

Na descrição do critério, prevista em instrumento convocatório, é possível observar o seguinte:

- O valor máximo permitido para “Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social”, deve ser de até R\$ 141.250.450,06 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos).
- O preenchimento de valor para os grupos de despesas “Rateio de Custos Administrativos” e “Saldo para Uso com Projetos Especiais” é opcional. Ou seja, esses dois grupos de despesas podem ter valor igual a zero ou serem deixados em branco.
- O **TOTAL PARCIAL da proposta deve somar o valor exato de R\$ 420.441.443,68** (Quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). para o período de 60 meses de vigência do Contrato de Gestão.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

## HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

### Critério 2.1 Comprovação de existência jurídica da PROPONENTE

A PROPONENTE apresentou o Estatuto Social com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o id 130766321.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 2.2 Ata de eleição dos dirigentes e conselheiros da PROPONENTE

A PROPONENTE apresentou a Ata de eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estão em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção, conforme os ids 130776322.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

### Critério 2.3 Regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

A PROPONENTE apresentou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme o id 130766328.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.4 Regularidade perante a Fazenda Federal**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Federal, conforme id 130766334.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.5 Regularidade perante a Fazenda Estadual onde a Matriz da PROPONENTE está localizada (se a localização não for em Minas Gerais)**

A matriz da PROPONENTE está localizada no Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, o critério não se aplica.

**Critério 2.6 Regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Estadual onde sua matriz está localizada, conforme id 130776336.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.7 Regularidade perante a Fazenda Municipal onde a Matriz da PROPONENTE está localizada**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Municipal onde sua matriz está localizada, conforme id 130776339.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.8 Regularidade perante a Justiça do Trabalho**

A PROPONENTE apresentou prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme id 130766340.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.9 Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**

A PROPONENTE apresentou prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade de 29/12/2025 a 27/01/2026, conforme o id 130776343.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.10 Regularidade no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG)**

A PROPONENTE apresentou prova de regularidade em relação ao Cadastro de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG), conforme id 130766344.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.11 Índice de Liquidez Corrente igual ou maior que 1**

A PROPONENTE o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício disponível, conforme o id 130766346.

Os dados apresentados, para o exercício de 2024, permitiram avaliar ativo circulante/passivo circulante, ao que se obteve o índice de liquidez corrente: 1,0417 (portanto >1)

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.12 Regularidade no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais (CAFIMP/MG)**

A PROPONENTE apresentou regularidade em relação à Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração de Minas Gerais, conforme id 130766351.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.13 Regularidade na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)**

A PROPONENTE apresentou consulta consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU com resultado de "nada consta", conforme o id 130766353.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.14 Regularidade na Certidão correccional mantida pela Controladoria Geral da União (CGU)**

A PROPONENTE apresentou consulta da Certidão Negativa mantida pela Controladoria Geral da União (CGU) com resultado de "nada consta", conforme o id 130879549.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.15 Regularidade dos dirigentes e conselheiros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

A PROPONENTE apresentou documentação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, emitida para o CPF de dirigentes e conselheiros da PROPONENTE conforme o id 130766407.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.16 Relação dos contratos e parcerias firmados pela PROPONENTE com entes públicos, na área da saúde, nos últimos 5 (cinco) anos**

A PROPONENTE apresentou a documentação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio da relação dos instrumentos jurídicos no MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS devidamente assinado, conforme o id 130766412.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.17 Regularidade das prestações de contas da PROPONENTE relativas aos instrumentos jurídicos apresentados no item 2.16**

A PROPONENTE apresentou a documentação exigida, por meio do MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS devidamente assinado, conforme o id 130766412.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.18 Regularidade em relação às obrigações com a Fazenda Pública e ausência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 2 – AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS EM QUE FORAM FIRMADOS OS INSTRUMENTOS JURÍDICOS INDICADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO CRITÉRIO 2.17, devidamente assinado, conforme o id 130766416.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA**

**Critério 3.1 Experiência na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com 100 (cem) leitos ou mais**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 3- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 100 LEITOS devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, devidamente assinado, conforme o id 130776419.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 3.2 Capacidade Técnica na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da entidade PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 4 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE devidamente assinado, conforme id 130766423.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 3.3 Experiência em Implementação de iniciativa ou soluções de Saúde Digital pela PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 5 - IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE DIGITAL PELA PROPONENTE, devidamente assinado, declarando a experiência exigida pelo edital, devidamente assinado, conforme id 130776425.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 3 (três) pontos neste critério.

**CERTIFICAÇÕES**

**Critério 3.4 Isenção ou imunidade de tributos**

A PROPONENTE apresentou certificação CEBAS com validade entre 25/01/2022 a 24/01/2025. De acordo com o art. 37 da Lei Complementar nº 187, de 2021, a entidade anexou declaração assinada pelo Ministérios da Saúde de que foi realizado protocolo para a renovação da certificação em 10/10/2024, tempestivamente à data final de validade da certificação, conforme id 130776428.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos para o critério.

**Critério 3.5 Obtenção de acreditação hospitalar**

A PROPONENTE apresentou o certificado ONA 3 de Acreditação por Excelência datado de 18/03/2024, id 130776429.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 08 (oito) pontos para o critério.

**Critério 3.6 Obtenção de certificação ISO 9001**

A PROPONENTE apresentou certificado vencido pois a data de obtenção da certificação 06/08/2014 e o edital prevê que seja emitida no máximo nos últimos 10 anos, id 130776431.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

## EXPERIÊNCIA ASSISTENCIAL

### **Critério 3.7 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e habilitação no Ministério da Saúde**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiências superiores a 12 meses em Unidade de Terapia Intensiva Adulto com Habilitação, conforme id 130766433.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 12 (doze) pontos neste critério.

### **Critério 3.8 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de pediatria, inclusive cirúrgica**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiências superiores a 12 meses em Pediatria, inclusive cirúrgica, conforme id 130766433.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 12 (doze) pontos neste critério.

### **Critério 3.9 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Maternidade**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiências superiores a 12 meses em Pediatria, inclusive cirúrgica, conforme id 130766433.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos neste critério.

### **Critério 3.10 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiência em Cirurgia, conforme id 130766433.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos neste critério.

## EXPERIÊNCIA EM ENSINO

### **Critério 3.11 Experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 7- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR CREDENCIADA EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU MULTIPROFISSIONAL, OU CERTIFICADA COMO HOSPITAL DE ENSINO, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, conforme id 130766435.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 4 (quatro) pontos neste critério.

### **Critério 3.12 Experiência na gestão de Unidade Hospitalar com certificação de Hospital de Ensino em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 7- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR CREDENCIADA EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU MULTIPROFISSIONAL, OU CERTIFICADA COMO HOSPITAL DE ENSINO, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiência na gestão de Unidade Hospitalar com certificação de Hospital de Ensino em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, conforme id 130766435.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 5 (cinco) pontos neste critério.

## OUTRAS EXPERIÊNCIAS

### **Critério 3.13 Experiência na execução de recursos financeiros, em Unidade Hospitalar, de montante compatível com o orçamento mensal do Contrato de Gestão em parceria com o Poder Público**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 8 - EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM MONTANTE COMPATÍVEL COM O ORÇAMENTO MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO, devidamente assinado, conforme id 130776437.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 5 (cinco) pontos neste critério.

#### **Critério 3.14 Experiência em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, com experiências de 72, 24, 63, 23, 19, 23 e 60 meses ininterruptos, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 9 – EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E/OU GESTÃO HOSPITALAR JUNTO AO PODER PÚBLICO, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, conforme id 130776438.

A PROPONENTE obteve 8 (oito) pontos neste critério.

#### **Critério 3.15 Experiência em execução de atividades e/ou serviços em Unidade de Saúde no âmbito do SUS**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, com experiências de 72, 24, 63, 23, 19, 23 e 60 meses ininterruptos, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 10- EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS EM UNIDADE DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, conforme id 130776439.

A PROPONENTE obteve 8 (oito) pontos neste critério.

#### **Critério 3.16 Experiência na utilização do Sistema DRG em Unidade de Saúde própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou contrato vigente em Unidade de Saúde própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE com empresas que comercializam o sistema de classificação de internações com a metodologia do Diagnosis Related Groups (DRG), desde 10/2026, conforme o id 130776440.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 2 (dois) pontos neste critério.

### **CRITÉRIO DE DESEMPATE**

#### **Critério 4. Experiência no desenvolvimento de Plano de integridade**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 11 – DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE INTEGRIDADE, devidamente assinado, conforme o id 130776442.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

### **6. CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOUTOR JOÃO AMORIM**

Foi verificado que a proposta foi protocolada via SEI-MG id 130872698 em 09/01/2026 às 16h50min49s pelo usuário externo Luiz Fernando Colombelli Albuquerque, contendo documentação pertinente. Todos os documentos foram apresentados em português.

### **ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA**

#### **Critério 1.1 “Formulário do Envio de Proposta” corretamente preenchido**

A PROPONENTE apresentou o “Formulário de Envio de Proposta” corretamente, conforme o id 130864143, atendendo ao seguinte requisito: Formulário elaborado segundo modelo disponibilizado no ANEXO V - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

#### **Critério 1.2 Documento do DIRIGENTE da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou cópia dos documentos do representante legal, conforme ids 130864145, 130864146, 130864148, 130864202, 130864205, 130864208, 130864209, 130864212, 130864214, 130864218, 130864221 e 130864224.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

#### **Critério 1.3 Estimativa de custos adequada aos valores estabelecidos neste Edital**

A PROPONENTE apresentou Estimativa de Custos (id 130864226), elaborada conforme o modelo apresentado no ANEXO VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS, e adequada aos limites financeiros, para o período de 60 meses de vigência do contrato de gestão, sendo esses limites financeiros: o valor total da proposta com montante de **R\$ 420.441.443,68** (quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). A Figura 1 apresenta a síntese dos dados apresentados:

**ANEXO VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS****1) PROPOSTA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO DE 60 MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO**

A Estimativa de Custos é composta pela tabela abaixo e visa estabelecer a previsão, por cada PROPONENTE, dos gastos a serem destinados para a execução do contrato de gestão.

GRUPO DE DESPESA	VALOR DA PROPOSTA PARA 60 MESES DE VIGÊNCIA
Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social	R\$ 141.250.450,06
Serviços de Terceiros	R\$ 166.700.319,25
Material de Consumo	R\$ 85.821.014,16
Rateio de Custos Administrativos	R\$ 12.613.243,31
Despesas Gerais	R\$ 14.056.416,90
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 420.441.443,68</b>

Fonte: SEI, Unidade FHEMIG/E17, 2026 (id 130864226)

Na descrição do critério, prevista em instrumento convocatório, é possível observar o seguinte:

- O valor máximo permitido para “Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social”, deve ser de até R\$ 141.250.450,06 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos).
- O preenchimento de valor para os grupos de despesas “Rateio de Custos Administrativos” e “Saldo para Uso com Projetos Especiais” é opcional. Ou seja, esses dois grupos de despesas podem ter valor igual a zero ou serem deixados em branco.
- O **TOTAL PARCIAL da proposta deve somar o valor exato de R\$ 420.441.443,68** (Quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). para o período de 60 meses de vigência do Contrato de Gestão.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA****Critério 2.1 Comprovação de existência jurídica da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou o Estatuto Social com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o id 130864621, 130864623 e 130864626.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.2 Ata de eleição dos dirigentes e conselheiros da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a Ata de eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estão em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção, conforme os ids 130865341, 130865343, 130865344, 130865346, 130865449, 130865451 e 130865452.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.3 Regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**

A PROPONENTE apresentou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme o id 130866113.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.4 Regularidade perante a Fazenda Federal**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Federal, conforme id 130866116.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.5 Regularidade perante a Fazenda Estadual onde a Matriz da PROPONENTE está localizada (se a localização não for em Minas Gerais)**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Estadual onde sua matriz está localizada, conforme ids 130866118 e 130866124.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.6 Regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais, conforme id 130866128.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.7 Regularidade perante a Fazenda Municipal onde a Matriz da PROPONENTE está localizada**

A PROPONENTE comprovou regularidade perante a Fazenda Municipal onde sua matriz está localizada, conforme id 130866157.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.8 Regularidade perante a Justiça do Trabalho**

A PROPONENTE apresentou prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme id 130866159.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.9 Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**

A PROPONENTE apresentou prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade de 31/12/2025 a 29/01/2026, conforme o id 130866165.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.10 Regularidade no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG)**

A PROPONENTE apresentou prova de regularidade em relação ao Cadastro de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG), conforme id 130866167.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no critério.

**Critério 2.11 Índice de Liquidez Corrente igual ou maior que 1**

A PROPONENTE o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício disponível, conforme o id 130866810, 130866814, 130866815, 130866819, 130866820, 130866821, 130866823, 130866826, 130866828 e 130866830.

Os dados apresentados, para o exercício de 2024, permitiram avaliar ativo circulante/passivo circulante, ao que se obteve o índice de liquidez corrente: 1,30 (portanto >1)

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.12 Regularidade no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais (CAFIMP/MG)**

A PROPONENTE apresentou regularidade em relação à Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração de Minas Gerais, conforme id 130866831.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.13 Regularidade na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)**

A PROPONENTE apresentou consulta consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU com resultado de "nada consta", conforme ids 130866833 e 130866834.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.14 Regularidade na Certidão correccional mantida pela Controladoria Geral da União (CGU)**

A PROPONENTE apresentou consulta da Certidão Negativa mantida pela Controladoria Geral da União (CGU) com resultado de "nada consta", conforme o id 130866837.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.15 Regularidade dos dirigentes e conselheiros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

A PROPONENTE apresentou documentação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, emitida para o CPF de dirigentes e conselheiros da PROPONENTE conforme o id 130867692, 130867695, 130867698, 130867749, 130867750, 130867754, 130867756, 130867757, 130867760, 130867762, 130867764, 130867766, 130867770, 130867772, 130867775, 130867777, 130867779, 130867780, 130867783, 130867785, 130867788, 130867790, 130867791, 130867792, 130867793, 130867794, 130867796, 130867797, 130867799, 130867801, 130867804 e 130867806.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.16 Relação dos contratos e parcerias firmados pela PROPONENTE com entes públicos, na área da saúde, nos últimos 5 (cinco) anos**

A PROPONENTE apresentou a documentação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio da relação dos instrumentos jurídicos no MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS devidamente assinado, conforme o id 130869787.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.17 Regularidade das prestações de contas da PROPONENTE relativas aos instrumentos jurídicos apresentados no item 2.16**

A PROPONENTE apresentou a documentação exigida, por meio do MODELO 1 – RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS PELA PROPONENTE COM ENTES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E REGULARIDADE NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS devidamente assinado, conforme o id 130869787.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 2.18 Regularidade em relação às obrigações com a Fazenda Pública e ausência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública**

A PROPONENTE apresentou o MODELO 2 – AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS EM QUE FORAM FIRMADOS OS INSTRUMENTOS JURÍDICOS INDICADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO CRITÉRIO 2.17, devidamente assinado, conforme o id 130869792.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA**

**Critério 3.1 Experiência na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com 100 (cem) leitos ou mais**

A PROPONENTE apresentou o *MODELO 3- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 100 LEITOS* devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, devidamente assinado, conforme o id 130869794.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 3.2 Capacidade Técnica na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da entidade PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou o *MODELO 4 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE* devidamente assinado, conforme id 130869795.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**Critério 3.3 Experiência em Implementação de iniciativa ou soluções de Saúde Digital pela PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou o *MODELO 5 - IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE DIGITAL PELA PROPONENTE*, devidamente assinado, declarando a experiência exigida pelo edital, devidamente assinado, conforme id 130869798.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 3 (três) pontos neste critério.

**CERTIFICAÇÕES**

**Critério 3.4 Isenção ou imunidade de tributos**

A PROPONENTE apresentou certificação CEBAS com validade entre 30/11/2021 a 29/11/2024. De acordo com o art. 37 da Lei Complementar nº 187, de 2021, a entidade anexou declaração assinada pelo Ministérios da Saúde de que foi realizado protocolo para a renovação da certificação em 07/10/2024, tempestivamente à data final de validade da certificação, conforme id 130869851.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos para o critério.

**Critério 3.5 Obtenção de acreditação hospitalar**

A PROPONENTE apresentou certificados ONA de Acreditação emitidos no máximo nos últimos 10 anos, conforme os ids 130871022, 130871024, 130871029, 130871031 e 130871032.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 08 (oito) pontos para o critério.

**Critério 3.6 Obtenção de certificação ISO 9001**

A PROPONENTE não apresentou certificado.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

**EXPERIÊNCIA ASSISTENCIAL**

**Critério 3.7 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e habilitação no Ministério da Saúde**

A PROPONENTE apresentou o *MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA*, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiências superiores a 12 meses em Unidade de Terapia Intensiva Adulto com Habilitação, conforme id 130871406.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 12 (doze) pontos neste critério.

**Critério 3.8 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de pediatria, inclusive cirúrgica**

A PROPONENTE apresentou o *MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA*, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiências superiores a 12 meses em Pediatria, inclusive cirúrgica, conforme id 130871408.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 12 (doze) pontos neste critério.

**Critério 3.9 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Maternidade**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do *MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA*, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiências superiores a 12 meses em Pediatria, inclusive cirúrgica, conforme id 130871409.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos neste critério.

**Critério 3.10 Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do *MODELO 6- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM UTI ADULTO COM HABILITAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PEDIATRIA - INCLUSIVE CIRÚRGICA -, MATERNIDADE E CIRURGIA*, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiência em Cirurgia, conforme id 130871412.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 10 (dez) pontos neste critério.

**EXPERIÊNCIA EM ENSINO**

**Critério 3.11 Experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 7- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR CREDENCIADA EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU MULTIPROFISSIONAL, OU CERTIFICADA COMO HOSPITAL DE ENSINO, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, conforme id 130871414.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 4 (quatro) pontos neste critério.

**Critério 3.12 Experiência na gestão de Unidade Hospitalar com certificação de Hospital de Ensino em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do MODELO 7- EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR CREDENCIADA EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU MULTIPROFISSIONAL, OU CERTIFICADA COMO HOSPITAL DE ENSINO, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos de experiência na gestão de Unidade Hospitalar com certificação de Hospital de Ensino em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, conforme id 130871415.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 5 (cinco) pontos neste critério.

**OUTRAS EXPERIÊNCIAS****Critério 3.13 Experiência na execução de recursos financeiros, em Unidade Hospitalar, de montante compatível com o orçamento mensal do Contrato de Gestão em parceria com o Poder Público**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do *MODELO 8 - EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM MONTANTE COMPATÍVEL COM O ORÇAMENTO MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO*, devidamente assinado, conforme id 130871416.

Dessa forma, a PROPONENTE obteve 5 (cinco) pontos neste critério.

**Critério 3.14 Experiência em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, com experiências de 205, 167, 66, 60, 61, 48, 47, 46 e 36 meses ininterruptos, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do *MODELO 9 – EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E/OU GESTÃO HOSPITALAR JUNTO AO PODER PÚBLICO*, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, conforme id 130871417.

A PROPONENTE obteve 8 (oito) pontos neste critério.

**Critério 3.15 Experiência em execução de atividades e/ou serviços em Unidade de Saúde no âmbito do SUS**

A PROPONENTE apresentou a informação exigida, com experiências de 205, 167, 66, 60, 61, 48, 47, 46 e 36 meses ininterruptos, seguindo orientações apresentadas no edital, por meio do *MODELO 10- EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS EM UNIDADE DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS*, devidamente assinado, contendo a declaração dos instrumentos, conforme id 130871418.

A PROPONENTE obteve 8 (oito) pontos neste critério.

**Critério 3.16 Experiência na utilização do Sistema DRG em Unidade de Saúde própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE**

A PROPONENTE não apresentou documentação.

Dessa forma, a PROPONENTE não pontuou neste critério.

**CRITÉRIO DE DESEMPATE****Critério 4. Experiência no desenvolvimento de Plano de integridade**

A PROPONENTE apresentou o *MODELO 11 – DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE INTEGRIDADE*, devidamente assinado, conforme o id 130871421.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o critério.

**QUADRO RESUMO**

Item	Nº	Critério	PROponente 1: ASSOCIACAO MARIO PENNA	PROponente 2: FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	PROponente 3: INSTITUTO DE SAUDE HSVP	PROponente 4: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DA SAUDE	PROponente 5: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	PROponente 6: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOUTOR JOÃO AMORIM
Adequação da Proposta	1.1	“Formulário do Envio de Proposta” corretamente preenchido	Classificada	Classificada	Classificada	Desclassificada	Classificada	Classificada
	1.2	Documento do DIRIGENTE da PROPONENTE	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	1.3	Estimativa de custos adequada aos valores estabelecidos neste Edital	Classificada	Classificada	Classificada	Desclassificada	Classificada	Classificada
Habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira	2.1	Comprovação de existência jurídica da PROPONENTE	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	2.2	Ata de eleição dos dirigentes e conselheiros da PROPONENTE	Classificada	Classificada	Classificada	Desclassificada	Classificada	Classificada
	2.3	Regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	2.4	Regularidade perante a Fazenda Federal	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada

	2.5	Regularidade perante a Fazenda Estadual onde a Matriz da PROPONENTE está localizada (se a localização não for em Minas Gerais)	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se aplica	Classificada
	2.6	Regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	2.7	Regularidade perante a Fazenda Municipal onde a Matriz da PROPONENTE está localizada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	2.8	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	2.9	Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Classificada	Classificada	Classificada	Desclassificada	Classificada	Classificada
	2.10	Regularidade no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN/MG)	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	2.11	Índice de Liquidez Corrente igual ou maior que 1	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	2.12	Regularidade no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais (CAFIMP/MG)	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	2.13	Regularidade na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	2.14	Regularidade na Certidão Correccional mantida pela Controladoria Geral da União (CGU)	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	2.15	Regularidade dos dirigentes e conselheiros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	Classificada	Classificada	Classificada	Desclassificada	Classificada	Classificada
	2.16	Relação dos contratos e parcerias firmados pela PROPONENTE com entes públicos, na área da saúde, nos últimos 5 (cinco) anos	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	2.17	Regularidade das prestações de contas da PROPONENTE relativas aos instrumentos jurídicos apresentados no item 2.16	Classificada	Classificada	Classificada	Desclassificada	Classificada	Classificada
	2.18	Regularidade em relação às obrigações com a Fazenda Pública e ausência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
Experiência e capacidade técnica	3.1	Experiência na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com 100 (cem) leitos ou mais	Classificada	Classificada	Classificada	Desclassificada	Classificada	Classificada
	3.2	Capacidade Técnica na gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da entidade PROPONENTE	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
	3.3	Experiência em Implementação de iniciativa ou soluções de Saúde Digital pela PROPONENTE	3	3	3	3	3	3
Certificações	3.4	Isenção ou imunidade de tributos	-	10	10	-	10	10
	3.5	Obtenção de acreditação hospitalar	8	-	8	-	8	8
	3.6	Obtenção de certificação ISO 9001	-	-	2	-	-	-
Experiência assistencial	3.7	Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e habilitação no Ministério da Saúde	12	12	12	-	12	12
	3.8	Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de pediatria, inclusive cirúrgica	-	12	12	-	12	12
	3.9	Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Maternidade	-	-	10	-	10	10
	3.10	Experiência em gestão de Unidade Hospitalar, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia	10	10	10	-	10	10
Experiência em ensino	3.11	Experiência na gestão de programas de Residência em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE	4	4	4	-	4	4

	3.12	Experiência na gestão de Unidade Hospitalar com certificação de Hospital de Ensino em Unidade de Saúde, própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE	-	5	-	-	5	5
Outras experiências	3.13	Experiência na execução de recursos financeiros, em Unidade Hospitalar, de montante compatível com o orçamento mensal do Contrato de Gestão em parceria com o Poder Público	5	5	5	-	5	5
	3.14	Experiência em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público	8	7	8	-	8	8
	3.15	Experiência em execução de atividades e/ou serviços em Unidade de Saúde no âmbito do SUS	5	5	8	-	8	8
	3.16	Experiência na utilização do Sistema DRG em Unidade de Saúde própria ou sob gerenciamento da PROPONENTE	3	2	-	2	2	-
Critério de desempate	4	Experiência no desenvolvimento de Plano de integridade	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
<b>Total de Pontos</b>		<b>Pontuação obtida entre os Critérios 3.3 e 3.16</b>	<b>58</b>	<b>75</b>	<b>92</b>	<b>5</b>	<b>97</b>	<b>95</b>

### CONCLUSÃO

Conforme bem ilustrado no Quadro Resumo, nos termos do item 8.6 do Edital, por não terem alcançado a pontuação mínima de 60 pontos nessa 1ª fase, foram eliminadas as propostas das proponentes 1 e 4, respectivamente com 58 e 5 pontos.

Assim, conclui-se que as PROPONENTES 2, 3, 5 e 6 foram classificadas em decorrência das pontuações obtidas, conforme as considerações expressas nesta Ata de Julgamento, da seguinte forma:

1ª colocada: **HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**, com 97 (noventa e sete) pontos;

2ª colocada: **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOUTOR JOÃO AMORIM**, com 95 (noventa e cinco) pontos;

3ª colocada: **INSTITUTO DE SAUDE HSVP**, com 92 (noventa e dois) pontos; e

4ª colocada: **FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARAES**, com 75 (setenta e cinco) pontos.

Dessa forma, a PROPONENTE **HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o número 21.583.042/0001-72, fica classificada para a 2ª fase deste Edital.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio Mendes César**

MA SP 669.551-4

Presidente da Comissão Julgadora

**Ananda Jessyla Felix Oliveira**

Masp 1528681-8

Vice-Presidente da Comissão Julgadora

**Paola Cristina Soares da Silva**

Masp 1066413-4

Membro a Comissão Julgadora

**Arthur Felipe Ribeiro Mendes**

Masp 1299814-2

Membro a Comissão Julgadora

**Maria Catharina Melo Lima de Souza**

Masp 753331-8

Membro a Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Mendes César, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Felipe Ribeiro Mendes, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ananda Jessyla Felix Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Catharina Melo Lima de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131395122** e o código CRC **96D146F3**.